



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 0579, DE 09 DE MAIO DE 2019

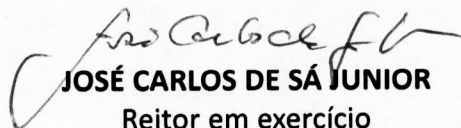
Concede Incentivo à Qualificação.

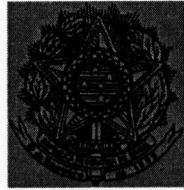
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo, lotados na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO		PROCESSO
					ANTES	ATUAL	
3121132	AUGUSTO CÉSAR DO CARMO SILVA	Mestre em Edificações e Infraestrutura	D	03/05/2019	----	20%	23295.008126.2019-88
2191766	CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DA SILVA SOBRINHO	Tecnólogo em Marketing	E	07/05/2019	----	52%	23295.008293.2019-29


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 580, DE 09 DE MAIO DE 2019

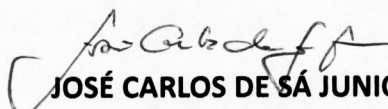
Concede Progressão
por Capacitação.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/CAPAC. ANTES	NÍVEL/CAPAC. DEPOIS	VIGÊNCIA	PROCESSO
2997016	RODRIGO BARBOSA FOLHA	Analista de Tecnologia da Informação	E-102	E-202	14/05/2019	23294.007391.2019-59
1005271	EDSON BUARQUE DA COSTA JÚNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	E-315	E-415	07/05/2019	23294.008378.2019-17


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 587, DE 09 DE MAIO DE 2019

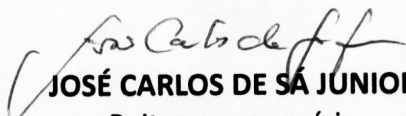
Convalida Substituição.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 17/2019-DLC/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no período de 30/04/2019 a 07/05/2019 pelo servidor **JAYME BORJA BALEEIRO**, matrícula SIAPE nº 1658896, CPF nº 832.171.345-91, na função de Coordenador de Compras desta Instituição Federal de Educação, devido ao afastamento de sua titular, por motivo de Licença Nojo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR
Reitor em exercício